ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 988, DE 10 DE SETEMBRO DE 1975

Dispõe sobre Regimento Interno da Biblioteca.

O POVO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado em todos os seus termos o Regimento Interno da Biblioteca Pública Municipal de Formiga, cuja minuta faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de setembro de 1975

Luvaldo Nascimento Oliveira
LUVALDO NASCIMENTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira
JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
Secretário